

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0255 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0255 / 2007

DE

19/04/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

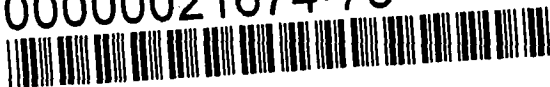
MARA GABRILLI

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DEFINET DIRECIONADO PARA
AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:51:56

00000021674-76

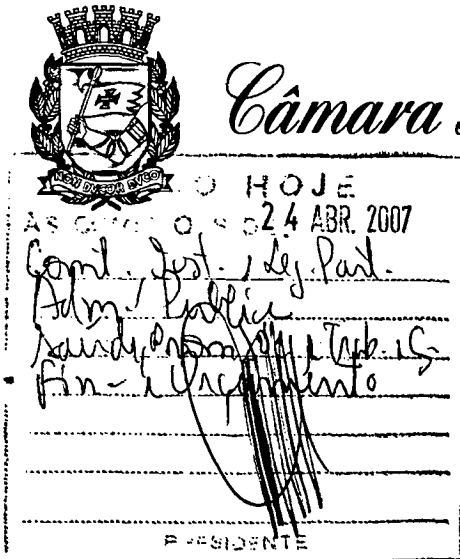


ARQUIVADO EM: 14/01/2009

Viviane Pô

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0255/2007

Dispõe sobre a criação do Programa DEFINET direcionado para as pessoas com deficiência, no âmbito do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica criado o Programa DEFINET, com o objetivo de propiciar a inclusão digital às pessoas com deficiência em todos os Telecentros do Município de São Paulo.

Parágrafo Primeiro. Para tanto, a Prefeitura do Município de São Paulo providenciará a aquisição, a instalação e a utilização de softwares, em sistema operacional compatível, bem como suas atualizações e todos os equipamentos adicionais necessários.

Parágrafo Segundo. A instalação dos softwares e de todos os equipamentos adicionais necessários deverá ser feita, no mínimo, em 1 (um) computador por Telecentro.

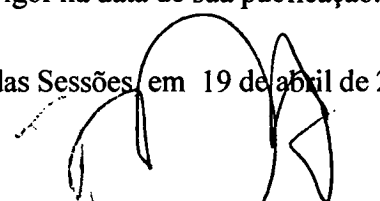
Artigo 2º. Para a concretização do Programa criado por esta lei, a Prefeitura do Município de São Paulo poderá estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, obedecida a legislação vigente.

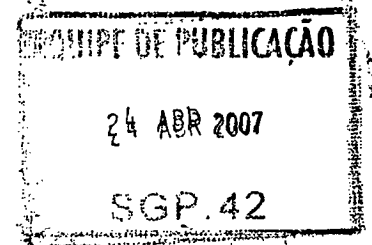
Artigo 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2007.


Mara Cristina Gabrilli
Vereadora
PSDB



13 10 6721

Comissão de Constituição e Justiça

1971

11 m 21

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 225
Em 09/05/07
Ass: [assinatura]

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 255 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A idéia de garantir a acessibilidade digital às pessoas com deficiência vem da preocupação em vislumbrar maior inclusão.

Desta feita, urge promover a inclusão digital como alavanca para o desenvolvimento social auto-sustentável, promoção da cidadania e da garantia da dignidade humana.

Lembra-se que a tecnologia não é somente instrumento para dar produtividade às empresas ou um toque de modernidade nas nossas vidas.

É usada como ferramenta de apoio às pessoas com deficiência, podendo ajudar, por exemplo, pessoas com deficiência visual a navegar na Internet ou as pessoas com deficiência auditiva a conversar e a se comunicar através do mundo virtual.

A título ilustrativo, destaca-se o último Censo do IBGE - 2000 que aponta que 14,5% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência.

Só no Município de São Paulo, com uma população de cerca de 10 milhões de habitantes, foram encontradas 131.000,00 pessoas com deficiência mental, 247.000,00 pessoas com deficiência auditiva, 416.000,00 pessoas com deficiência motora/ deficiência física e 687.000,00 pessoas com deficiência visual.

Segue abaixo o quadro da população com deficiência da Cidade de São Paulo, dividida por Subprefeituras.

O levantamento foi realizado pela Área Temática da Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal da Saúde, a partir dos dados do Censo 2000.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 255 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

População com deficiência por Subprefeitura (COGest - set/2004)						
Subprefeitura	Pop. pesquisada	% Def. Física	% Def. Motora	% Def. Mental	% Def. Auditiva	% Def. Visual
Aricanduva	314.946	0,73	3,34	1,36	2,32	6,54
Butantã	589.257	0,74	3,41	1,33	2,57	7,36
Cidade Ademar	367.664	0,84	3,19	1,37	2,85	6,07
Campo Limpo	526.171	0,76	3,24	1,21	2,42	7,29
Cidade Tiradentes	190.675	0,59	3,17	1,06	2,35	7,60
Casa Verde	313.324	0,65	3,12	1,27	2,36	7,30
Capela do Socorro	689.474	0,69	2,76	1,21	2,48	6,70
Ermelino Matarazzo	198.037	0,67	2,87	1,27	2,84	6,18
Freguesia do Ó / Brasilândia	392.247	0,67	2,92	1,31	2,22	5,48
Guaianases	205.629	0,68	3,83	1,50	2,12	8,34
Ipiranga	275.051	0,64	3,56	1,23	2,03	6,86
Itaim Paulista	131.442	0,49	3,55	1,16	2,37	6,24
Itaquera	696.159	0,69	2,97	1,15	2,25	7,19
Jabaquara	201.511	0,75	3,53	1,28	2,49	7,16
Lapa	385.047	0,81	3,89	1,49	2,71	6,52
M'Boi Mirim	229.565	0,78	3,28	1,04	2,70	5,64
Mooca	348.696	0,75	3,98	1,41	2,24	7,77
Parelheiros	23.227	1,26	3,81	1,30	2,26	5,03



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 64 do proc.
Nº 255 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Penha	453.196	0,72	3,78	1,29	2,28	6,78
Perus	101.425	0,48	3,71	1,27	2,24	6,58
Pinheiros	444.219	0,78	3,16	1,21	2,74	6,33
Pirituba	295.435	0,75	3,16	1,29	2,32	6,21
Santo Amaro	297.350	0,77	3,72	1,34	2,47	6,62
São Mateus	314.441	0,65	2,88	1,23	2,06	5,33
São Miguel	641.893	0,74	2,80	1,19	2,74	6,05
Santana	310.130	0,82	3,71	1,34	2,04	7,72
Sé	550.701	0,65	3,35	1,17	2,62	5,60
Tremembé / Jaçanã	287.744	0,59	2,57	1,15	2,43	4,82
Vila Prudente / Sapopemba	200.320	0,81	3,29	1,31	1,93	6,76
Vila Guilherme / Vila Maria	217.625	0,58	3,49	1,21	2,61	8,10
Vila Mariana	242.939	0,74	3,46	1,21	2,43	5,29
Total	10.435.540	0,71	3,64	1,26	2,37	6,59

Pelo exposto, justificando o inegável interesse público de que se reveste a propositura em apreço, à qual, por certo, aporá essa Egrégia Câmara seu aval.

Me



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-255 de 20 07 09 05 107 (a) 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

14 / 05 / 07


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. 384

14 / 05 / 07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

008

8010180
2000

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 15/5/07 15L
RF _____

Solange Raimone dos Santos
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
AGNALDO TIMÓTEO
Para receber
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 16/05/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 68 do R.I.

FO 20 PA
08

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/05/07 AS 11:00 h
POR ALF
SAÍDA: 28/05 AS: 11 h 16 ASS: [assinatura]

FO 2 PA

Pedido de vistas ao Vereador / À Vereadora
Carlos A. Bezerra
deferido em 20/5/07
29/2/08
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 4º, artigo 68 do R.I.

22/8/07

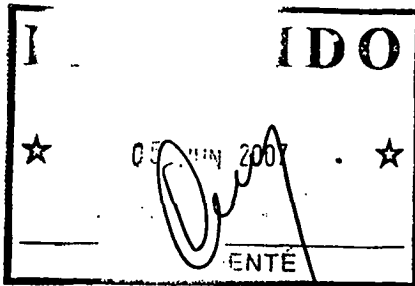
RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/10/08 AS 8:00 h
POR [assinatura]
SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 e 08 e folha de informação nº 0272/08
SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



Folha nº 06 ^{CMP} ₃₉₁₀₇
nº 01-255 de 2007

Solange Raimundo dos Santos
RF. 14301



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requerimento "D" nº

13 - RDS
13- 1362/2007

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja juntado o ofício em anexo ao projeto de lei nº 255/07, de minha autoria, que encontra-se em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, demonstrando que o mesmo não implica aumento de despesa, tendo em vista que os softwares a que o projeto faz referência já foram doados à Prefeitura, encontrando-se em fase de implantação.

Dessa forma, solicitamos que a Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, se assim entender conveniente, apresente um substitutivo ao projeto adequando o texto à informação supra.

Sala das Sessões

Mara Gabrilli



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

13/06/07

DELA BORDEN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 13.6.07 às 15h

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária



Folha nº 07 de proc.
nº 01 - 255 de 21 07
São Paulo, 26 de fevereiro de 2007.

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de fevereiro de 2007.

Ofício nº 001/2007 – 41º GV

Prezado Senhor,

O Plano de Inclusão Digital da Prefeitura de São Paulo tem como principais objetivos consolidar-se como a porta de entrada das comunidades à rede mundial de computadores e aos serviços e informações prestados aos cidadãos por Prefeituras, Estados e União, além de, incluir as pessoas das regiões de maior exclusão, na luta pelos seus direitos e no exercício de seus saberes coletivos, na busca de suas necessidades e no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao cotidiano em constante transformação.

Quando foi criada em janeiro de 2001 a Coordenadoria do Portal e Inclusão Digital encontrou as áreas de exclusão social e econômica da cidade fora da rede, com milhões de excluídos digitais.

Como plano de ação e inclusão social, os Telecentros foram instalados em áreas de exclusão social da cidade, notadamente na periferia, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município (segundo dados do Mapa da Exclusão/Inclusão Social, elaborado em 2000 pela PUC/SP, Instituto Pólis e Inpe). Atualmente, são 142 unidades em funcionamento que atendem aproximadamente 500 mil pessoas monitoradas por orientadores especialmente treinados para cumprir as definições do Plano de Inclusão Digital.

Cada telecentro possui cerca de 20 computadores, 75% deles dedicados à formação da população, ministrando cursos e oficinas de informática e os outros 25% reservados para o uso livre dos cidadãos.

Gabinete vereadora Mara Gabrilli – 41º GV - PSDB
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar, sala 422
Telefone: 55 11 6824-4406



Folha nº 08 de 08
nº 01 - 255 de 2007
Câmara Municipal de São Paulo
R. 1

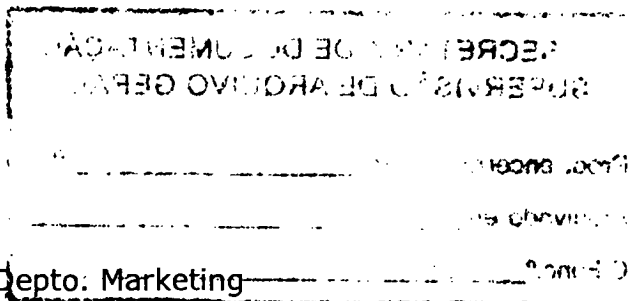
No momento, estamos em processo de implantação de estratégias de acessibilidade para pessoas com deficiências em todas as unidades. Uma importante ação é disponibilizar em cada telecentro um computador para uso preferencial de pessoas com deficiência visual.

Por isso, gostaríamos de poder contar com o Bradesco. Solicitamos a autorização do uso do software Virtual Vision em uma das máquinas de cada Telecentro, com o objetivo de possibilitar o acesso de pessoas com deficiência visual aos serviços destas unidades.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo seu contato.

Atenciosamente,

Mara Cristina Gabrilli
Vereadora



Luca B. Cavalcanti

Banco Bradesco S.A. - Depto: Marketing
Cidade de Deus, s/n
Prédio novo - 3º andar
Vila Yara - Osasco/SP
CEP 06029-900

Gabinete vereadora Mara Gabrilli - 41º GV - PSDB
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar, sala 422
Telefone: 55 11 6824-4406

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

29/10/08 AS 12:40h

POR

SALA

10

AS

12h 40

ASS.

[Signature]

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador, A Nobre Vereadora

Carlos Alberto B. Junior

Para

Sala de

Legislação

Em

06/11/2008

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

699134

Proc. encerrado com

08

fls.

Arquivado em

14/01/2009

O Func.º

Inamar Alves de Sousa Junior

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234